**DECRETO Nº. 14.179,** DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Nomeia os membros da Comissão para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil do Município de Divinópolis.*

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Decreto nº. 14.088, de 29 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar a Comissão para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil do Município de Divinópolis os seguintes membros:

I - Representante da Câmara Municipal de Divinópolis: Vereador Edson de Sousa;

II - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana (SEPLAM): Ezequiel Cilas Rodrigues;

III - Representante da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos (SEMSUR): Rodrigo Álvares de Assis;

IV - Representante da Procuradoria Municipal (PROGER): Paula Souza Rossi;

V - Representante da Federação das Indústrias do Estado Minas Gerais (FIEMG): Túlio de Sá;

VI - Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil (SINDUSCOM): Eduardo Nunes Soares;

VII - Representante da Sociedade Civil: Dimar Antônio de Almeida;

VIII - Representante do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA): Mauro César Cardoso Cruz.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2021.

*Gleidson Gontijo de Azevedo*
***Prefeito Municipal***

*Janete Aparecida Silva Oliveira*
*Secretária Municipal de Governo*

*Leandro Luiz Mendes*
*Procurador-geral do Município*